



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4213 DE 10 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre o ponto facultativo para os servidores públicos municipais, no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira), em virtude da comemoração do aniversário da cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Em virtude do trigésimo quinto aniversário da cidade de Machadinho D'Oeste, fica estabelecido o Ponto Facultativo para todos os Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único- Este Decreto aplicar-se-á a todas as Secretarias Municipais, excluídos os serviços de plantão, emergenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA** aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Paulo Henrique dos Santos**  
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/05/2023 às 10:59, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **374900** e o código verificador **8F8AE140**.

Referência: [Processo nº 1-552/2023](#).

Docto ID: 374900 v1